Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2039

Suplementação por Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 842.153,84 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	01	10	122	0014	2176	3	3	90	92	00	375	42,00
02	08	02	10	302	0014	2168	3	1	90	11	00	404	206.767,43
02	08	02	10	302	0014	2243	3	3	50	41	00	435	43.100,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	1	90	11	00	454	306.154,38
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	458	82.287,00
02	08	03	10	301	0014	2164	3	1	90	11	00	462	97.773,57
02	08	03	10	305	0014	2049	3	1	90	11	00	484	40.749,89
02	08	03	10	305	0014	2245	3	1	90	11	00	487	65.279,57
												Total:	**842.153,84**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Outubro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal